



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

03 DE JUNHO DE 2025

ACTA Nº 12

-----Aos três dias do mês de Junho de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e com a presença dos Senhores Vereadores Luís Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, António Miguel Ribeiro Pinheiro e Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pela Senhora Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do Senhor Presidente, que não esteve presente por motivos de agenda profissional.-----

**PERÍODO
DESTINADO
AO PÚBLICO**

-----Teve a palavra a Senhora **Sílvia Fontes**, de Arganil para dizer que "venho aqui novamente com o assunto que já é conhecido e que tem a ver com o Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, nomeadamente do que está previsto para a Rua Professora Dr^a Irene Vasconcelos e que contempla cerca de 31 fogos de habitação e que é um investimento largo de 13 milhões, junto com outra rua que está também já com construção em vigor. A 25 de Março deste ano nós estivemos aqui com alguns elementos da comunidade, manifestando as preocupações com este projecto a ser implementado naquela rua e que tinha a ver com a descaracterização da zona habitacional, com o agravamento da pressão sobre o espaço urbano e com a





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

concentração estética da habitação acessível naquela zona e também com o risco ambiental que possa ocorrer porque tem ali um lago onde nidificam patos e outras aves. Tiveram a amabilidade e a frontalidade de nos esclarecerem dos passos tomados e das tentativas que foram realizadas que não obtiveram frutos e por essa frontalidade e espiritualidade eu estou grata, mas como também compreendem, consideramos que o planeamento não é inteligente, não é realista, não respeita o património local da natureza e da qualidade de vida de todos e continuamos preocupados. E por esse motivo também continuamos em luta, em busca de uma alternativa adequada àquela zona. Não somos contra, como já manifestámos isso, mas não somos favoráveis nos moldes que actualmente estão a ser ou que o projecto está a ser apresentado. E há duas razões principais para isso, é a cércea do edifício, que é a dimensão vertical da construção, sendo também uma banda contínua fechada, também nos preocupa, são quatro blocos que são em banda contínua fechada, e o índice de ocupação ou de utilização desse espaço naquela zona, que nos parece irrazoável para aquele espaço.-----

-----Daquilo que eu estive também a ver e a estudar, a cércea do edifício, que é a dimensão vertical da construção, é sempre medida na fachada principal do edifício que confina com a via pública, iniciando na cota do passeio público e terminando na linha inferior do beirado. O que nos preocupa? Por que está a ser considerado um prédio recuado de quatro andares e que foi aqui admitido que é um edifício desajustado à urbanística local para justificar uma nova construção que é outra aberração urbanística naquela zona? Isto é o nosso entendimento. Como é que se justifica um erro com o outro? Porque se aquela estrutura de quatro andares existente recuada está a ter tido em conta para a construção, para o cálculo da cércea dos edifícios novos e que já consideraram que não devia existir, porque é que utilizam esse prédio para fazer um cálculo e vão construir ali outro que fica ali completamente desestruturado para aquela zona. É o nosso entendimento disso. E sendo também que aquele prédio é recuado, a fachada é virada para o outro lado, que ali está é a traseira do edifício. Portanto, se o cálculo é feito pela fachada do edifício, porque estão a fazer o cálculo baseado naquele prédio tão recuado? Consideramos também que o cálculo realizado influencia negativamente o desenho urbano e a integração dos edifícios no espaço, e sendo esta a razão principal do já conhecido abaixo-assinado que nós estamos a implementar, ou que está em curso neste momento ainda e que sendo obviamente um desejo de conseguir um número suficiente de assinaturas para ser discutido em plenário da República, sabemos que temos que ser um bocado mais humildes provavelmente porque não conseguiremos com certeza esse número de assinaturas desejável mas pelo menos gostaríamos de conseguir o suficiente para debater em plenário da comissão.

-----Mas dito isto tudo, a nossa principal pretensão hoje aqui, aquilo que eu pretendo hoje, é termos acesso ao parecer técnico urbanístico que suporte esta decisão e à informação do índice de ocupação ou de utilização que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sustentam a aprovação deste projecto, sendo que venho requerer a resposta por escrito e dentro dos prazos legalmente instituídos. É esta a pretensão da minha presença hoje aqui. Obrigada por nos receber e obrigada por escutá-la.”-----

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para dizer “obrigada pela intervenção e pela sua exposição. Conforme também referiu na altura o Senhor Presidente, ele fez questão de esclarecer de forma muito clara todo o processo, mas certamente depois transmitirei estas suas preocupações e depois atenderemos o seu pedido.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “essas questões que apontam são importantes. O município de Arganil, todos os municípios, não se sujeitam ao processo de controlo prévio de licenciamento. As obras municipais não são sujeitas a licenciamento. Por outro lado, não podem deixar de cumprir os Planos Directores Municipais e os instrumentos de gestão que ditam as regras para a edificação. Portanto, o que solicita tem sentido e o senhor vereador do urbanismo também está aqui e estou certo que esclarecerá para poderem entender esta questão porque essas dúvidas devem ser todas realmente esclarecidas para que não fiquem questões e, sobretudo, que não atrasem a disponibilização da habitação a custos acessíveis à comunidade.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para dizer que “obviamente que o projecto que foi efectuado cumpre toda a legislação, pois assim é obrigado. Ele não está a reger-se pelo prédio do lado, ele está a reger-se pela legislação do licenciamento, que tem que cumprir. As garagens estão abaixo da cota de soleira, na frente, e depois tem três pisos, o permitido para aquela zona. Conforme solicitaram, será facultado o parecer, porque o próprio projectista fundamenta toda essa informação, pois ele tem que comprovar que efectivamente está a cumprir a legislação.”-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para dizer que “relativamente a esta situação, é público que isto tem sido contestado e há, da parte dos moradores, que não são contra esta construção, eu acho que, e tendo em conta a última entrevista que o Senhor Presidente deu na rádio, que estes blocos de habitação já iriam ser sujeitos a outro tipo de financiamento, não vejo porque quando se receber o parecer do técnico que esta situação não possa ser revista. É uma indicação. Não sei se o que foi aqui abordado e pelo que o senhor vereador diz, está tudo na lei. O que é facto é que estarão ali quatro ou três blocos em construção com três pisos, portanto ultrapassa a altura, põe em causa a privacidade, até a questão estética. Acho que não se perde nada em se rever, não quero dizer que se perca tempo, mas em se rever, porque afinal de contas não há financiamento





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

neste momento para fazer isso, portanto ainda temos que recorrer a outro quadro para o financiamento, o que também nos dá tempo para rever com cuidado o que poderemos alterar de forma a que estas construções não tenham este tipo de contestação tão grande, nomeadamente em termos de estética paisagística e até em questão de privacidade. É uma sugestão.”-----

-----Teve a palavra a Senhora **Amélia Harrison**, de Arganil para dizer que “...disse que são três pisos, mas entre os pisos, que leve uma rede, desta altura, que é para tapar as garagens. Portanto, é considerado quatro pisos. A minha casa é rés/chão, primeiro andar e depois sobe mais dois pisos para cima. Quando eu estiver na cozinha a cozinhar e pergunte à sua esposa se gostaria de estar na cozinha e ver as pessoas a olhar lá de cima. Ou de estar deitado no Verão, com as janelas abertas, e estarem as outras pessoas a ver-lhe o rabo. Se gostaria que isso acontecesse assim.”-----

-----Tenho ainda outro assunto, relativamente às silvas no terreno ao lado da minha casa, assunto de que já aqui falei. Quando o proprietário era outro, elas eram cortadas várias vezes ao ano, mas desde que a Câmara é proprietária do terreno aquilo nunca mais foi cortado. Eu, no entanto, tenho o muro bem alto e tenho as chapas também. As silvas estão a entrar para cima do telhado da garagem. Já lá matei umas cobras à entrada, que vêm daquele terreno. Da próxima vez que aqui vier, trago num saquinho e ponho na mesa do Senhor Presidente a ver se vocês gostam. Eu já disse ao meu marido, não fazes mais nada, não os põe para ali, dá-mos a mim, que eu pego num saquinho e vou lá levar à Câmara. Gostaria de uma resposta o mais rápido possível. Também do outro lado, o parque que havia de ter sido feito para as crianças, há 45 anos atrás, continua também com as ervas grandes e nós temos que estar constantemente a telefonar para a Câmara para irem cortar, porque aquele terreno também é da Câmara. Obrigada.”--

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para dizer que “sei que essa situação já está programada e para muito breve. Não lhe posso garantir que ainda é esta semana, mas sei que as coisas já estão programadas, porque sabemos que é uma situação de carácter urgente e que essa situação já está devidamente identificada e sinalizada.”-----

**PERÍODO ANTES
DA
ORDEM DO DIA**

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “eu trazia um pedido do ponto de situação de três situações, uma delas era





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

precisamente este caso que falámos de elaboração do projecto de execução daqueles edifícios, para tomarmos conhecimento.-----

-----Por outro lado, gostava de saber, e estamos a entrar agora numa altura complicada do Verão e é um bocado aflitivo não sabermos do ponto de situação, nem do desenvolvimento da intervenção na ETAR da Relvinha. Podemos entrar numa altura de menor caudal a jusante e de desequilíbrio ambiental na freguesia do Sarzedo, consequentemente na bacia do Rio Alva.-

-----O terceiro assunto diz respeito ao ponto de situação relacionado com a perspectiva da obtenção de fundos para a obra de recuperação do Cineteatro Alves Coelho, mas uma vez que o Senhor Presidente não está presente, e ele geralmente gosta de responder a estas situações, posso aguardar até à próxima reunião de Câmara para esclarecimento deste ponto."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luís Almeida** para dizer que "o Município de Arganil, há uns meses a esta parte, contratou assistência técnica especializada, especificamente para a ETAR da Relvinha, que já trouxe frutos. Como se tem notado, naquela instalação deixou de haver mau cheiro e os resultados das análises começam a cumprir os parâmetros. Aliás, recentemente, em reunião com a ARH do Centro, estivemos a analisar e a debater a questão e chegámos à conclusão que estávamos em condições de solicitar a revalidação do título de recursos hídricos. Ou seja, significa que o trabalho que tem vindo a ser feito, em paralelo com investimento de reparação e de colocação de muitas daquelas áreas em funcionamento, algumas deficitárias, outras a carecer de manutenção, designadamente a centrífuga. Agora, vamos avançar com o Sistema DAF. E, de facto, tem vindo a ser feito um trabalho muito incisivo naquela instalação e que começa a dar algumas garantias e perspectiva de cumprimento. Questão diferente é a requalificação ou intervenção na ETAR. Na última informação transmitida pelo Senhor Presidente, estava a ser produzido um Relatório e a perspectivar-se qual a melhor solução para aquela intervenção. Este é o ponto de situação, ou seja, uma instalação que está a aguardar condições para ser revalidado o título de recursos hídricos, sinal de que está em cumprimento dos valores paramétricos, embora ainda haja ali muito trabalho para fazer."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "há um assunto que não sei se já foi trazido aqui à reunião de Câmara, mas pelo menos à Assembleia Municipal foi. Refiro-me à situação das placas de amianto que foram removidas da cobertura do edifício do Tribunal de Arganil e queria deixar aqui um apontamento, porque gostaria mesmo que isto ficasse em registo. Desde Fevereiro de 2022, altura em que se iniciaram as obras para a remoção e substituição destas placas no edifício do Tribunal, as mesmas foram acondicionadas e supostamente revestidas a plástico, no parque de estacionamento adjacente. No entanto, passados três anos, somos confrontados com uma realidade perturbadora. As películas de revestimento





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

deterioraram-se, deixando as placas de amianto expostas a céu aberto. Isto permite o escoamento de águas para condutas próximas, contaminadas com uma substância comprovadamente cancerígena, o que representa um perigo claro e imediato para a saúde pública da população. Não podemos ignorar a seriedade desta situação. É vital recordar que a denúncia da presença de amianto no Tribunal de Arganil já remonta a 2008. Ou seja, há 17 anos que a comunidade vive, de uma forma ou de outra, sob a ameaça deste material. A remoção que deveria ter trazido segurança, transformou-se numa nova fonte de risco, devido à forma como o material foi, ou melhor, não foi, devidamente gerido. Este assunto coloca a saúde das pessoas em risco eminente e a população residente, com toda a legitimidade, manifesta a sua preocupação crescente e prepara-se inclusivamente para levar esta denúncia à comunicação social. É nosso dever, como representantes eleitos, não apenas reconhecer esta preocupação, mas, acima de tudo, agir. Pergunto que ações urgentes já foram tomadas para a remoção destas placas do parque, que contactos já foram estabelecidos com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça. A saúde dos arganilenses não pode ser comprometida. É urgente a remoção segura e definitiva deste amianto e a apuração de responsabilidades.-----

-----O segundo ponto é mais breve e vem aqui na sequência também daquilo que o meu colega manifestou, neste caso, qual o seguimento relativamente à empreitada da construção do novo Centro de Saúde de Arganil. E pergunto isto pela simples razão de que tenho reparado que pelo menos há semanas atrás tem havido ali demolições no terreno destinado a esta obra e por isso questionava se já foi concluído o processo de apresentação de propostas para a empreitada de construção deste empreendimento e se sim, quando será tornado público o relatório final e a concorrente a quem foi adjudicada esta empreitada. Obrigada."-----

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para dizer que "realmente o Senhor Presidente está empenhado e tem envidado esforços diversos no sentido da resolução deste problema nomeadamente nas obras no seu todo com o Tribunal de Arganil, mas passo a palavra ao senhor vereador Filipe para esclarecimento relativamente à situação."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para referir que "relativamente à questão do amianto, já lá foi o fiscal do Município, notificámos para fazerem a remoção do amianto, todo o processo legal. Como não foi efectuado, solicitámos cotação a uma empresa para o Município se substituir a eles e depois, obviamente imputar-lhes as devidas custas. Recebemos ontem uma carta do Tribunal, dizendo que iriam, durante esta semana, fazer a remoção do amianto. Esperamos que seja efectivamente esta semana."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Senhora **Vice-Presidente** disse ainda "muito obrigada senhor vereador pelo esclarecimento e esperemos que assim seja."-----
-----Relativamente à empreitada do Novo Centro de Saúde eu também deixava este ponto para futuro esclarecimento de forma mais objectiva e precisa, pela parte do Senhor Presidente."-----

ORDEM DO DIA

-----A Senhora Vice-Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Contratação de Empréstimo – Linha BEI PT 2020 – Autarquias.** Envio para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/60/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da reprogramação do empréstimo, da Adenda ao Contrato de Financiamento e do novo Plano de Reembolsos e deliberou, por unanimidade, enviar o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **pagamento de senhas de refeição, no âmbito da Feira das Freguesias 2025 – 18ª Mostra Gastronómica.**-----

-----Presente a informação técnica INF/19/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----"Exmo. Senhor Presidente,-----

-----De 06 a 09 de junho de 2025, na Vila de Arganil, terá lugar a "Feira das Freguesias - 18.^a Mostra Gastronómica".-----

-----Este certame, cuja organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil, tem como principal objetivo dar a conhecer a todos os munícipes e visitantes as tradições e as iguarias gastronómicas de cada uma das freguesias participantes, procurando, deste modo, envolver as Juntas de Freguesia e as várias coletividades do concelho.-----

-----Como é do conhecimento de V. Exa., durante a realização do evento serão entregues senhas de refeição aos grupos responsáveis pela animação e a outras entidades colaboradoras. Importa destacar que, este ano, o valor de cada senha de refeição foi atualizado para 10,00 € (anteriormente 08,50€), refletindo o esforço acrescido por parte do Município no reconhecimento e valorização do contributo prestado por todas as entidades envolvidas.-----

-----O pagamento das senhas, após a sua devolução pelas Juntas de Freguesia ou pelas entidades que as representaram, continuará a ser assegurado por esta Autarquia.-----

-----Neste sentido, informamos que está prevista a necessidade de disponibilizar, para este efeito, uma verba no montante de 7.930,00 €, para a qual já foi efetuado o respetivo cabimento, conforme informação anexa.

-----À consideração superior,"-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/19/2025, aprovar a proposta de pagamento de senhas de refeição, no âmbito da Feira das Freguesias 2025 – 18.^a Mostra Gastronómica, no valor de 7.930,00€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de tarifa social de água** a um agregado familiar – artigo 95º do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/24/2025, bem como Relatório técnico, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/24/2025, aprovar a proposta de atribuição de tarifa social de água a um agregado familiar – artigo 95º do Regulamento de





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Geoffrey Philips**, a requerer, ao abrigo do artigo nº 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento em prestações de dívida acumulada relativa ao serviço de abastecimento de água dos meses de Outubro de 2020 e dos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/61/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/61/2025, aprovar, ao abrigo do artigo nº 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento em vinte e quatro prestações mensais, de dívida acumulada relativa ao serviço de abastecimento de água dos meses de Outubro de 2020 e dos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2024, requerido por Geoffrey Philips.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da **Assistência Folquense**, a requerer emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, sito em Bica, Torrozelas, freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1319, com a área de 360,00m2.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/353/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----A requerente, Assistência Folquense, representada pela presidente da direção, Ana Rita da Silva Gonçalves, vem por requerimento com registo de entrada neste Município, OP-CERT/56/2025, datado de 2 de maio de 2025, vem juntar elementos a solicitar pedido certidão de compropriedade de um prédio, localizado em Bica, localidade de Torrozelas, freguesia de Arganil, ao abrigo do n.º1 do art.54º da Lei n.º64/2003 de 23/08.-----

-----1. Apreciação.-----

-----O prédio (rústico) em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o nº 1319º, com a área de 360,00 m2, a requerente entrega declaração da formação de compropriedade e estudo de rendibilidade económica.-----

-----Da análise aos elementos entregues, não se verifica que a referida transmissão, vise ou dela resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto e para os efeitos previstos no artigo 54º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2021 de 04 de Novembro, pelo que o presente não poderá ser indeferido (Parecer DAJ 97/2019 de 04/06/2019).--

-----Apreciação da pretensão nos instrumentos de gestão territorial: PDM na sua atual redação-----

-----Em termos de carta de ordenamento, o prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo rústico, parcialmente na categoria funcional de Espaços agrícolas de produção.-----

-----Servidões administrativas e restrições de utilidade pública.-----

-----O prédio não se encontra condicionado-----

-----2. Conclusão.-----

-----Em conclusão, uma vez que se trata da compropriedade de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os coproprietários (2), e verificando-se que do acto ou negócio jurídico não resulta qualquer parcelamento físico sob pena do ato ser declarado nulo nos termos do nº 4 do art.º 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua atual redação, devendo tal facto, ficar a constar na escritura pública a celebrar futuramente, propõe-se a Vossa Ex.ª o encaminhamento da pretensão para Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/353/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio, sito em Bica, Torrozelas, freguesia de Arganil, inscrito na respetiva matriz sob o nº 1319, com a área de 360,00m2, requerida pela Assistência Folquense.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Herdeiros de Maria Natália Tavares Travanca**, a requerer a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio, por caminho público, dividindo-o em duas parcelas, sito no Mourão, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/389/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/389/2025, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio por caminho público, dividindo-o em duas parcelas, sito no Mourão, lugar e freguesia de Arganil, requerida por Herdeiros de Maria Natália Tavares Travanca.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Auto Mecânica Agostinho & Marques, Lda**, a requerer a renovação da licença de exploração para o posto de abastecimento de combustíveis, sito na Av. José Augusto de Carvalho, vila de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação técnica, aprovar a renovação da licença de exploração para o posto de abastecimento de combustíveis, sito na Av. José Augusto de Carvalho, vila de Arganil, requerida por Auto Mecânica Agostinho & Marques, Lda.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para "convidar os senhores vereadores e todos os presentes a estarem presentes na próxima Feira das Freguesias, mais um evento de referência do nosso concelho. Muito gostaríamos de contar com a vossa presença."-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto da mesma.-----

